



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à administração pública

SECÇÃO II

Disposições relativas à administração pública

Artigo 36.º-A

Medidas de combate à carência de professores, educadores e técnicos especializados na Escola Pública

1 – No ano letivo 2022/2023 Governo, através do Ministério da Educação, cria um conjunto de medidas de combate à carência de professores, educadores e técnicos especializados nos estabelecimentos públicos de ensino e educação, considerando, entre outras, as seguintes:

- a) Reforço do crédito horário de acordo com as necessidades sinalizadas pelas escolas, com vista entre outros, ao apoio educativo, à coadjuvação de aulas e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, a considerar na componente letiva;
- b) Possibilidade de as escolas completarem os horários incompletos que ainda não foram preenchidos com atribuição de componente letiva;
- c) Garantia de atribuição de complemento de alojamento e deslocação, de acordo com os seguintes critérios:
 - i) Atribuição de complemento mensal de alojamento, correspondente a 50% do encargo efetivamente pago pelo alojamento e comprovado por recibo, a todos os professores contratados e técnicos especializados cuja escola de provimento esteja localizada a uma distância igual ou superior a 50 km da residência habitual;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

- ii) Atribuição de um complemento de deslocação, correspondente ao montante efetivamente despendido, a todos os professores contratados e técnicos especializados cuja escola de provimento esteja localizada a uma distância igual ou superior a 50 km da residência habitual;

2 – Aos professores abrangidos pela alínea b) do número anterior é garantida a colocação, em horário anual e completo, nos próximos três anos e posterior ingresso na carreira.

3 – O disposto na subalínea ii), da alínea c) do n.º 1 pode ser efetuado com recurso ao reembolso, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual:

- a) Do valor das passagens, no caso da utilização de transportes coletivos, ou
- b) Do valor do número de quilómetros percorridos, no caso da utilização de viatura própria.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Diana Ferreira; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; Jerónimo de Sousa; João Dias

Nota Justificativa:

A falta de professores, educadores e técnicos especializados na Escola Pública tem vindo a ser sinalizada e vivida de uma forma particularmente preocupante em determinados grupos de recrutamento de docentes.

Neste momento, face aos custos de vida, à permanente instabilidade e aos baixos salários, muitos destes trabalhadores acabam por não aceitar a colocação em horários incompletos longe das suas residências.

Este ano letivo a situação tornou-se de tal modo grave que no início do 3.º período seriam 28 000 os alunos que não teriam um professor a uma disciplina. Face a este problema, as medidas tomadas pelo Governo vieram tarde. Aliás, caso tivesse aprovado esta mesma proposta que o PCP hoje apresenta, esta situação não teria estas dimensões.

O problema coloca-se sobretudo nos horários incompletos e atinge dramaticamente os professores contratados. Neste caso, o vencimento é proporcional às horas trabalhadas, a contagem de tempo de serviço é prejudicada e o prazo de garantia para acesso a



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

prestações sociais está a ser atacado porque o Ministério da Educação passou a considerar erradamente que se tratam de trabalhadores a tempo parcial, ao arrepio da definição legal que caracteriza a docência a tempo incompleto.

Por outro lado, o ingresso na carreira é feito muitas vezes em idade tardia, o que também não contribui para a estabilização progressiva e sistemática da colocação docente.

Esta é uma questão multifacetada, que inclui também questões que devem ser ponderadas ao nível da formação inicial, do acesso à profissão e da valorização da carreira. A tudo isto acresce a enorme necessidade de rejuvenescimento e supressão das carências que serão geradas pela aposentação de milhares de professores e educadores a breve trecho.

Há questões de fundo que apenas serão superadas com uma grande alteração ao Regime de Seleção e Recrutamento do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

No entanto, há medidas urgentes que podem e devem ser tomadas para combater a realidade que persiste de alunos sem professores a várias disciplinas. É necessário garantir que os professores que estão na Escola Pública não desistem da profissão e é urgente criar medidas que incentivem a resolução do problema que se vive agora.

Assim, o PCP propõe o reforço do crédito horário de acordo com as necessidades sinalizadas pelas escolas, a possibilidade de as escolas completarem os horários incompletos e a atribuição de complemento de alojamento e deslocação.